



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 854
Disponibilização: 25/07/2025
Publicação: 25/07/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 339, DE 25 DE JULHO DE 2025

*Alterar a Res. DPG nº 686/2024 que Designa
Coordenadores/as e Subcoordenador
de Sede e Área e os/as respectivos/as
Substitutos/as - Ano de 2025*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência das atividades da sede de Almirante Tamandaré;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 25.0.000006466-4,

RESOLVE

Art. 1º. O inciso II do art. 2º da Resolução DPG n.º 686/2024 passa a vigor com a seguinte redação:

II - A Defensora Pública Martina Reiniger Olivero para exercer a função de Coordenadoria do Posto de Atendimento de Almirante Tamandaré e, como substituta, a Defensora Pública Anna Carolina Carneiro Leão Duarte, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º. Acrescentar o Inciso II - A ao art. 2º da Resolução DPG n.º 686/2024 com a seguinte redação:

II-A - A Defensora Pública Anna Carolina Carneiro Leão Duarte para exercer a função de Coordenadoria do Posto de Atendimento de Almirante Tamandaré e, como substituta, a Defensora Pública Martina Reiniger Olivero, de 1º de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 25/07/2025, às 14:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

0126283 e o código CRC **82373982**.